

EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 9 de Junho de 2009, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou a seguinte deliberação: -----

GUIMARÃES CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2012 – CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO CIDADE DE GUIMARÃES – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Criação da Fundação Cidade de Guimarães. -----